



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº15 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, o Sr (a). ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 059.688.783-39 e RG: 3.484.513 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, em 17 de Abril de 2023.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2023. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr(a) **ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ**, Brasileira, Casada, residente Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI, portador (a) do RG: 3.484.513 SSP-PI CPF: 059.688.783-39 no cargo de **Agente de Endemias** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Conforme portaria de nº15 de 17/04/2023. Em razão de aprovação em concurso publico Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 04/04/2023 e constante na norma editalicia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horaria compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Trinta) horas semanais.

Sr (a). **ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ**. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.

Antonia Delsivane Leite da Paz.
Servidor (a) empossado (a)

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.